



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 48/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n.º.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **SILVIO ROSA DE LIMA**, ocupante do cargo de **CONTADOR**, matricula 3673-1, RG nº 5.027.764-0 SSP-PR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA ESPECIAL de 30 (trinta) dias**, compreendida entre o período de 11 de julho de 2022 a 09 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de julho de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal